

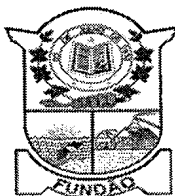
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 27.165.182/0001-07**

Nº do Processo	
Fls.	Rubrica
1464	/

### **ATA 05 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h15min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022, em sessão interna, para análise dos documentos da proposta de preços referente à Tomada de Preços nº 003/2022, processo administrativo nº 818/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMCEF PRAIA GRANDE, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**. Ausente os membros da comissão Jeanny Scaquetti De Carli em observância ao Princípio da Segregação de Funções e Thais de Oliveira Loyola por encontrar-se de férias. Registra-se que na Sessão realizada neste dia, qual seja, 11 de outubro de 2022, foram abertos os envelopes 2 – Proposta de Preços das empresas **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, sendo posteriormente suspensa a Sessão para avaliação e encaminhamento dos documentos referente à Proposta de Preços das licitantes ao Setor Técnico para Parecer, no intuito de subsidiar a Decisão desta comissão, conforme prevê o item 12.13 c/c 10.16 do edital. Importa registrar que no momento da avaliação dos documentos apresentados para o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico, verificou-se que a empresa **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** deixou de apresentar, junto com a proposta de preços, o CD/DVD, conforme estabelece o item 10, subitem 10.1 do Edital. No entanto, a mesma apresentou todos os demais documentos estabelecidas no item 10 do Edital. Assim, verifica-se que estamos diante de uma condição pré-existente, nos termos do Acórdão 1211/2021 – Plenário, vez que a proposta de preços, as composições e os demais documentos já foram apresentadas e constam nos autos às fls. 1429/1461. Nesse véis, em razão da tese do formalismo moderado, cabe à Administração, quando do julgamento da licitação e diante de falhas como as apresentadas, realizar as devidas diligências, com escopo no que prevê o art. 43, §3º, da Lei 8.666/93. Nestes termos, **DECIDE** a CPL converter o feito em diligência, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, e notificar a empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos**


8




**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 27.165.182/0001- 07**

Nº do Processo	
Fis. 1465	Rubrica

Eireli para apresentação do CD/DVD, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 10h50min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro